



Casa da Criança de Barra Bonita

Entidade de Utilidade Pública - CNPJ nº44.745.909/0001-44
Fundada em 25 de março de 1.965

OFICIO Nº 143/2025

Barra Bonita, 07 de julho de 2025.

ASSUNTO – Requerimento Câmara de Vereadores

Em resposta ao requerimento apresentado pelas Vereadoras PATRICIA DE OLIVEIRA BARRETO E POLIANA CAROLINE QUIRINO, solicitando informações sobre vagas em Creches, temos a informar o que segue abaixo.

1. Quais os critérios de prioridade utilizados para o preenchimento de vagas nas creches e CEMEIs? (Exemplo: prioridade para crianças em situação de vulnerabilidade, famílias em risco social, crianças com deficiência, mães/pais que trabalham etc.)

Os critérios adotados para disponibilidade de vagas em creches são data de inscrição, de residir no município, casos assistidos pelo Conselho Tutelar e Rede Assistencial Municipal e situação de empregabilidade do responsável.

2. Quantas crianças estão atualmente matriculadas nas creches e CEMEIs municipais? Qual o número total de vagas existentes hoje? Quantas vagas estão disponíveis no momento? Qual é a demanda reprimida por vagas em creches e CEMEIs? Qual o tempo médio de espera? Requer-se ainda, o envio da lista de espera atualizada e detalhada, com os devidos cuidados quanto à identificação pessoal, conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Atualmente, existem 459 (quatrocentas e cinquenta e nove) crianças matriculadas nas três creches Casa da Criança – Santo Antônio, Mundo Encantado, Cenira), e não possuem vagas disponíveis. Quanto à demanda reprimida para creches, a quantidade de vagas em lista de espera são de 155 crianças. Segue em anexo listagem de espera de vagas.

3. Quais ações concretas estão sendo adotadas ou planejadas pela Administração Municipal para ampliar a oferta de vagas e atender à crescente demanda por educação infantil, especialmente nas fases iniciais (0 a 5 anos)?

Com vistas à ampliação da oferta de vagas nas creches, segundo a Administração Pública vem implementando ações estratégicas, dentre as quais destacam-se a finalização de duas novas salas de aula na CEMEI Professora Adelaide R. de Lima e duas salas adicionais na CEMEI Professora Mercedes L. de Marchi. Adicionalmente, está em curso a construção da nova creche escola CEMEI Professora Cleide Arradi Lourenção, cuja conclusão permitirá um acréscimo estimado de

9

aproximadamente 120 vagas, contribuindo de forma significativa para a redução do déficit e a ampliação do acesso à Educação Infantil no município.

4. Existe previsão de divulgação pública e regular da demanda por vagas, conforme previsto na Lei Federal nº 14.851/2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e divulgação da demanda por vagas na educação infantil (0 a 3 anos), bem como da Lei Municipal nº 3.630/2025, que obriga a publicação da lista de espera por vagas nos estabelecimentos da educação básica da rede municipal e instituições conveniadas?

No que se refere à divulgação regular da lista de espera por vagas nas Creches informamos que está em desenvolvimento sistema informatizado, que permitirá a disponibilização da referida lista de espera, sendo a previsão para a conclusão e implementação do referido sistema é para o segundo semestre do corrente ano, atendendo aos princípios da publicidade, eficiência e controle social.

5. Quais são os documentos exigidos para pleitear vaga em creche ou CEMEI? A listagem de espera é respeitada integralmente ou há critérios adicionais aplicados? Caso existam critérios alternativos, solicitamos detalhamento quanto à sua natureza, legalidade e aplicação.

Para a efetivação da matrícula na Creche, são solicitados os seguintes documentos: - comprovante de endereço, certidão de nascimento da criança, cartão do SUS, carteira de vacinação atualizada, identidade e CPF dos pais ou responsáveis legais, comprovante de vínculo empregatício, declaração de trabalho, CEP, tipo sanguíneo e laudo médico ou relatório especializado para crianças com necessidades específicas. É de salientar que a listagem de lista de espera sempre foi respeitada.

6. Há crianças residentes em outros municípios (como Igaráçu do Tietê) constantes na listagem de espera para vagas em creches ou CEMEIs de Barra Bonita? Em caso afirmativo, quais são os motivos que justificam essa inclusão? Há atualmente crianças de fora do município frequentando regularmente as instituições de educação infantil da rede municipal?

Não há registro de alunos oriundos de outras municipalidades constando na lista de espera por vagas de creche, sendo que todos os responsáveis pelos alunos relacionados apresentaram comprovante de residência em Barra Bonita.

Sendo só para o momento, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA
JOSE FRANCISCO BLANCO BERTOLO

Presidente

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (13:47)	Hrs:
FLS.: _____	SOB Nº 157
Barra Bonita, 07 de 07 de 25	
Luis	



SEÇÃO- Prof.^a CENIRA DIAS BAPTISTA FROLINI

Fundada em 09/08/88- Rec. De Utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65 - Rec. De Utilidade Pública Estadual – Lei 130 de 24/04/79 – Rec. De Utilidade Pública Federal Decreto 031/2006 de 15/05/2003 – CNPJ 44745909/0001-44 CNAS 28.996.021.367/94-38 Endereço: Rua Dirce Manfrinato Romanini nº 171 – Fone (14) 3641-0305 – Barra Bonita – SP.

E-mail: crechecenira@hotmail.com

Lista espera 2025

Berçário II 01/04/2023 a 31/03/2024

	Alunos	Cenira	Mundo Encantado	Casa da Criança
1.	D. B. L. S	SIM		
2.	V. S. D. S	SIM	SIM	
3.	P. G. D. S.	SIM		
4.	A. D.O. D. A.		SIM	
5.	A. L. L. B		SIM	
6.	A. F. B		SIM	
7.	B. P. D. S		SIM	
8.	C. O		SIM	
9.	E. T. B.G. O		SIM	
10.	E. B		SIM	
11.	G. S. F		SIM	
12.	H. B. R		SIM	
13.	I. H. A		SIM	
14.	I. S. A. D. S		SIM	
15.	L. M. D. O		SIM	
16.	M. I. D.S		SIM	
17.	N. G.D. M		SIM	
18.	O. A. S. I		SIM	
19.	R. D. S. H		SIM	
20.	S. N. D.C		SIM	
21.	S. V. F. D.M		SIM	
22.	H. L.R. M		SIM	
23.	A.V		SIM	
24.	T. M. D. S		SIM	
25.	Y. S.M		SIM	
26.	V.F. D. S.		SIM	
27.	T. M. S		SIM	
28.	V. F.D. S		SIM	



SEÇÃO- Prof.^a CENIRA DIAS BAPTISTA FROLINI

Fundada em 09/08/88- Rec. De Utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65 - Rec. De Utilidade Pública Estadual – Lei 130 de 24/04/79 – Rec. De Utilidade Pública Federal Decreto 031/2006 de 15/05/2003 – CNPJ 44745909/0001-44 CNAS 28.996.021.367/94-38 Endereço: Rua Dirce Manfrinato Romanini nº 171 – Fone (14) 3641-0305 – Barra Bonita – SP.

E-mail: crechecenira@hotmail.com

29.	L.D. S		SIM	
30.	G. E. S		SIM	
31.	N.M. S		SIM	
32.	R.C.T		SIM	
33.	A.V		SIM	
34.	P. G.D		SIM	
35.	M. G. F.			SIM



SEÇÃO- PROFªCENIRA DIAS BAPTISTA FROLINI

Fundada em 09/08/88- Rec. De Utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65 - Rec. De Utilidade Pública Estadual – Lei 130 de 24/04/79 – Rec. De Utilidade Pública Federal Decreto 031/2006 de 15/05/2003 – CNPJ 44745909/0001-44 CNAS 28.996.021.367/94-38 Endereço: Rua Dirce Manfrinato Romanini nº 171 – Fone (14) 3641-0305 – Barra Bonita – SP.

Email: crechecenira@hotmail.com

Lista espera 2025

Maternal I 01/04/2022 a 31/03/2023

	Alunos	Cenira	Mundo Encantado	Casa da Criança
1.	A. T. D.M	SIM	SIM	
2.	A. D. S. F	SIM		
3.	B. F.S	SIM		
4.	C.R. T	SIM	SIM	
5.	C.R. B	SIM		SIM
6.	E. M. G. D. R	SIM	SIM	
7.	G. S. D.S	SIM	SIM	
8.	H.C. Q.	SIM		
9.	H. M. D.S.	SIM	SIM	
10.	J. M. D.S	SIM		SIM
11.	L.H. C. D	SIM		
12.	L. H.D. N.P	SIM		
13.	L. S. M. S	SIM		
14.	M.D. D	SIM		
15.	M. H. L	SIM		
16.	M. J. S	SIM		
17.	R. H. G. D.O	SIM		
18.	S. V. B. S	SIM		
19.	V. F. D. L	SIM		
20.	A. X.D. R		SIM	
21.	D. L. E		SIM	
22.	M. C. G		SIM	
23.	F. T.D. M		SIM	
24.	G. H. A		SIM	
25.	H. B. T		SIM	
26.	H. M		SIM	
27.	J. M.D. S		SIM	SIM
28.	L. M.A. L		SIM	
29.	L. O. M		SIM	SIM
30.	L. M		SIM	
31.	L. B.S		SIM	
32.	L. E. L. M		SIM	
33.	M. M. B		SIM	



SEÇÃO- PROFªCENIRA DIAS BAPTISTA FROLINI

Fundada em 09/08/88- Rec. De Utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65 - Rec. De Utilidade Pública Estadual - Lei 130 de 24/04/79 - Rec. De Utilidade Pública Federal Decreto 031/2006 de 15/05/2003 - CNPJ 44745909/0001-44 CNAS 28.996.021.367/94-38 Endereço: Rua Dirce Manfrinato Romanini nº 171 - Fone (14) 3641-0305 - Barra Bonita - SP.

Email: crechecenira@hotmail.com

34.	L. D.N		SIM	
35.	B. T.R		SIM	
36.	M. B.P		SIM	
37.	T. A. L		SIM	
38.	M. D.S.B		SIM	
39.	M. M. M		SIM	
40.	M. H. F		SIM	
41.	M. L. S.G		SIM	
42.	A. L. B. B		SIM	
43.	S. M		SIM	
44.	S.H. S. D. L		SIM	
45.	H. A. V. V		SIM	
46.	O. P		SIM	
47.	O. F. D. S. N		SIM	
48.	L.A. A. D. S.		SIM	
49.	A.M			SIM
50.	B. B. G			SIM
51.	E. B. D.S			SIM
52.	E. M.M			SIM
53.	J. P. P.			SIM
54.	J. S. S.			SIM
55.	L. M. D			SIM
56.	L.O. T		SIM	SIM
57.	M. R. F			SIM
58.	M.A. A			SIM
59.	M. L. M			SIM
60.	S.G			SIM
61.	T. V. V			SIM
62.	V. P. T			SIM
63.	M. C. D. J			SIM
64.	M. C.B			SIM
65.	L. P			SIM
66.	A.C.S. A		SIM	SIM
67.	E. L. D.N			SIM
68.	L.A. D. S			SIM
69.	A.S. D.M			SIM



SEÇÃO- PROFªCENIRA DIAS BAPTISTA FROLINI

Fundada em 09/08/88- Rec. De Utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65 - Rec. De Utilidade Pública Estadual - Lei 130 de 24/04/79 - Rec. De Utilidade Pública Federal Decreto 031/2006 de 15/05/2003 - CNPJ 44745909/0001-44 CNAS 28.996.021.367/94-38 Endereço: Rua Dirce Manfrinato Romanini nº 171 - Fone (14) 3641-0305 - Barra Bonita - SP.

Email: crehecenira@hotmail.com

70.	S.P			SIM
71.	H.M. D.S			SIM



SEÇÃO- PROFªCENIRA DIAS BAPTISTA FROLINI

Fundada em 09/08/88- Rec. De Utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65 - Rec. De Utilidade Pública Estadual – Lei 130 de 24/04/79 – Rec. De Utilidade Pública Federal Decreto 031/2006 de 15/05/2003 – CNPJ 44745909/0001-44 CNAS 28.996.021.367/94-38 Endereço: Rua Dirce Manfrinato Romanini nº 171 – Fone (14) 3641-0305 – Barra Bonita – SP.

Email: crechecenira@hotmail.com

Lista espera 2025

Berçário I 01/04/2024 a 2025 inteiro

	Alunos	Cenira	Mundo Encantado	Casa da Criança
1.	S. E. C. L	SIM		SIM
2.	E. G. D. S. O	SIM		SIM
3.	L. P. D. L	SIM		
4.	E. S. L. M	SIM		
5.	P. D. S. A	SIM	SIM	SIM
6.	D. L. P. B	SIM		
7.	H. F. M.	SIM		
8.	H. R. D. C. M	SIM		
9.	R. M. F. B	SIM		
10.	P. H. O. L	SIM		
11.	M. H. F	SIM		
12.	J. S. S	SIM	SIM	
13.	A. M. B		SIM	
14.	S. S		SIM	
15.	V. F. D. M		SIM	
16.	S. P. A. D. S		SIM	
17.	C. D.		SIM	
18.	C. V. D. S		SIM	
19.	L. M. M. D. S		SIM	
20.	J. F. M. D. S.		SIM	
21.	J. P. D. P		SIM	
22.	J. S. G. N		SIM	
23.	E. D. S. N		SIM	
24.	A. S. F			SIM
25.	E. M. H			SIM
26.	L. M			SIM
27.	M. R. A			SIM
28.	M. E. A			SIM
29.	D. S. C			SIM
30.	M. T. E. F			SIM
31.	I. M. R.			SIM
32.	N. M. G			SIM



SEÇÃO- PROFªCENIRA DIAS BAPTISTA FROLINI

Fundada em 09/08/88- Rec. De Utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65 - Rec. De Utilidade Pública Estadual – Lei 130 de 24/04/79 – Rec. De Utilidade Pública Federal Decreto 031/2006 de 15/05/2003 – CNPJ 44745909/0001-44 CNAS 28.996.021.367/94-38 Endereço: Rua Dirce Manfrinato Romanini nº 171 – Fone (14) 3641-0305 – Barra Bonita – SP.

Email: crechecenira@hotmail.com

33.	N. D. S. S			SIM
34.	L. B. G			SIM
35.	N.E. D.S			SIM
36.	I. B			SIM
37.	M.B. L			SIM
38.	C. V. M			SIM
39.	K. G. F			SIM
40.	D. L. S			SIM
41.	L. V. C			SIM
42.	L. D. S		SIM	SIM
43.	L. V. B		SIM	SIM
44.	L. V.B.		SIM	SIM
45.	D. S.S. L			SIM
46.	E. D.M. L			SIM
47.	V. B. C. D.L			SIM
48.	A. M. B		SIM	SIM
49.	M. V. S.		SIM	SIM